

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 219, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3,5 (três e meia) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.750,00** (hum mil setecentos e cinquenta reais), à **JOANA MARIA DA SILVA**, Conselheira Tutelar, cadastrada na matrícula sob n.º 002060, portadora do RG sob o n.º 293837 SSP- TO e CPF: 743.520.161-87, residente e domiciliado na Rua B, Centro, conta Bancária Banco do Brasil Agência 0638-6 Conta Corrente 120.671-0.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para o 2º Seminário do SIPIA/Conselho Tutelar do estado do Tocantins, a viagem acontece durante o período do dia 26 a 29 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	22 / 05 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	
Carmolândia-TO	22 / 05 / 2025